

Rogério Siqueira dos Santos	55589169	1ª DP de Santana do Araguaia	1ª DP de Conceição do Araguaia	10% do vencimento-base(art. 2º, II)	04/10/2026 a 10/10/2026
Rogério Siqueira dos Santos	55589169	1ª DP de Santana do Araguaia	2ª DP de Conceição do Araguaia	10% do vencimento-base(art. 2º, II)	04/10/2026 a 10/10/2026
Rondinely Lourenço Santos	5774698	1ª DP Cível e Criminal de Itaituba	2ª DP Cível e Criminal de Itaituba	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	04/02/2026 a 13/02/2026
Rondinely Lourenço Santos	5774698	1ª DP Cível e Criminal de Itaituba	3ª DP Cível e Criminal de Itaituba	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	04/02/2026 a 13/02/2026
Thaissa Gomes dos Santos	5899904	1ª DP de Muaná	1ª DP de Ponta de Pedras	10% do vencimento-base(art. 2º, II)	23/02/2026 a 31/12/2026
Ursula Dini Mascarenhas	57231661	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Paragominas	2ª DP de Dom Eliseu	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	26/01/2026 a 14/02/2026
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100	2ª DP Cível e Criminal de Barcarena	2ª DP Criminal de Capanema	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	23/02/2026 a 24/03/2026
Victor Rafael Maltez de Lemos	5903201	2ª DP Cível de Altamira	1ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	23/06/2025 a 07/07/2025
Victor Rafael Maltez de Lemos	5903201	2ª DP Cível de Altamira	1ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	08/10/2025 a 13/02/2026
Victor Rafael Maltez de Lemos	5903201	2ª DP Cível de Altamira	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Altamira	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	24/11/2025 a 13/12/2025
Vinicius Toledo Augusto	57231696	3ª DP Cível de Santarém	1ª DP de Prainha	5% do vencimento-base (art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único)	11/01/2026 a 31/12/2026

Art. 2º Revogar a indenização de acumulação concedida à Defensora Pública, nos termos da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE	PORTARIA
Veronica Ferreira Noronha de Barros	5974695	1ª DP de São Miguel do Guamá	1ª DP de Tomé-Açu	10% do vencimento-base, (art. 2º, inciso II)	22/02/2026	Portaria Nº 143/2026-GGP/DM, DE 24/02/2026, DOE Nº 36.549, de 02/03/2026

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1303755

PORTARIA Nº 189/2026-GGP/GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2259515,

RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Antônio Carlos de Andrade Monteiro	3083527	1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	16/03/2026 a 16/03/2026
			4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	11/03/2026 a 15/03/2026
			5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	16/03/2026 a 16/03/2026
			6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	16/03/2026 a 16/03/2026
			6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	11/03/2026 a 15/03/2026
Dyego Azevedo Maia	55589058	5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	17/03/2026 a 25/03/2026
			6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	17/03/2026 a 25/03/2026
Alcides Alexandre Ferreira da Silva	3084132	4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	01/03/2026 a 15/03/2026
Alexandre Martins Bastos	51855739	4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	02/03/2026 a 21/03/2026
			1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	23/02/2026 a 01/03/2026
			2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	02/03/2026 a 21/03/2026
			2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	25/02/2026 a 01/03/2026
Rossana Parente Souza	55588714	9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	02/03/2026 a 21/03/2026
			3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	23/02/2026 a 01/03/2026
			8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	04/03/2026 a 02/04/2026
			8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	27/02/2026 a 03/03/2026
			7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	02/03/2026 a 21/03/2026
			7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	23/02/2026 a 01/03/2026

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1303762

PORTARIA Nº 200/26-GGP/DPG, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2263228, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Márcio Neiva Coelho	5895976	2ª Defensoria Pública de Direitos Humanos	3ª Defensoria Pública de Direitos Humanos	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	19/02/2026 a 10/03/2026
			1ª Defensoria Pública de Direitos Humanos	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	23/02/2026 a 14/03/2026

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1303757